

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FRANCISCO ERONE PORLOS DE LIMA

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Agricultor

CPF: 013.633.133-55

Identidade: 063706

Endereço: Travessa Fab. Santiago, 311 Centro

CEP: 62900-00 Município: Russas

Estado: Ceará

OUTORGADOS (ADVOGADOS):

ALESSANDRA ELICE LOPES CRESCÊNCIO PEREIRA, CPF 440.597.953-72, OAB/CE nº 18.949, KÁTHIA WALÊSKA LOPES CRESCÊNCIO PEREIRA, CPF 456.311.583-53, OAB/CE nº 20.432 e FELIPE LEONARDO MACEDO TEIXEIRA, CPF 000.043.953-36, OAB/CE nº 22.881, todos com escritório profissional estabelecido na Rua Rodrigues Júnior, 428, Centro, 60060-000 - Fortaleza, Ceará, Fone/fax: (85) 3253-3340.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) Outorgante nomeia e constitui os Outorgados como seus bastantes procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, podendo, em conjunto ou separadamente, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo-lhes os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do convênio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo, com poderes para promover acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados, podendo, ainda, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos e recibos, transigir, receber e dar quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro, receber intimações para audiência e perícias médicas em nome do outorgante, representar em audiência, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva(s) de poder(es).

Fortaleza, 10 de Julho de 2012.

*Francisco Erone Porlos de Lima
Outorgante

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVAS, os poderes que me foram outorgados nestes autos ao Advogado **LAYDSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº **30.401** e no CPF nº 032.990.923-16, com endereço profissional nesta cidade de Fortaleza na Rua Rodrigues Júnior, nº 428, Centro, CEP 60060-000, fone/fax nº (85) 3253.3340.

Pelo que firmo o presente para que surta seus devidos efeitos legais.

Fortaleza, 17 de Setembro de 2014.

(ASSINATURA DIGITAL)

Káthia Walêska Lopes Crescêncio Pereira
OAB/CE nº 20.432

RENÚNCIA DE PODERES

FELIPE LEONARDO MACEDO TEIXEIRA, advogado, inscrito na OAB/CE nº 22.881 e no CPF sob o nº 000.043.953-36, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, RENUNCIO os poderes que me foram outorgados nestes autos.

Fortaleza, CE 15 de Setembro de 2014.

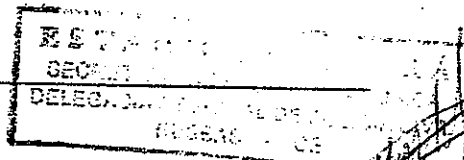

FELIPE LEONARDO MACEDO TEIXEIRA
OAB/CE 22.881





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 541 - 2241 / 2010



Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTES - OUTROS
Data / Hora da Comunicação: 25/03/2010 16:34:32
Data / Hora da Ocorrência : 19/08/2010 17:40:32
Endereço da Ocorrência: R. FELIPE SANTIAGO
ALTO DO VELAME RUSSAS / CE
Fonte de Referência: BAR DO SOUSA

Dados do(s) Vítima(s)

Nome: FRANCISCO ERONE CARLOS DE LIMA
Nascimento : 03/08/1978
D. RG: 2003010353351 Órgão Emissor: SSPDC UF: CE - CPF:
P. Afiliação: RAIMUNDO CARLOS DE LIMA
LUCIA NAIR DE LIMA
Endereço: SÍTIO PEDRO RIBEIRO
SÍTIO PEDRO RIBEIRO 62900000
RUSSAS CE BRASIL Telefone: 4212779

Histórico

Informa a vítima que pilotava a motocicleta Honda CG 150 Fan ESI, ano/modelo 2010, vermelha, placa KUB-2251, chassi 9C1K0C1550AR032065, em nome de Francisco Fábio dos Santos Melo, na direção centro-Localidade de Pedro Ribeiro, quando na altura do bar do Sousa, colidiu com uma motocicleta Honda POP 100, ano/modelo 2002, preta, placa HYX-2754, que trafegava na direção contrária, vindo a vítima a cair e fraturar a clavícula, além de contusões pelo corpo. E nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Antonio Carlos Guedes Arramano

MATRÍCULA: 198422-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Francisco Erone Carlos de Lima

VISTO DO DELEGADO(A):

A presente cópia confere
com o original exibido nestas notas Dou fé
Russas-CE 09 MAIO 2010
Em testemunho Luciana Silva da verdade

☐ Hercules Aghiorian - Titular
☐ Ana Cláudia Bezerra - Esc. Autorizada
☒ Luciana Silva Oliveira - Esc. Autorizada
☐ Regio Nogueira Matoso - Esc. Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade



BOLETIM DE ADMISSÃO

Prontuário N°: 4298

013633133-55

OME: Francisco Erani Carlos de Lima IDADE: 32
DATA DE NASCIMENTO: 3/8/78 PROFISSÃO: Agente Pol. NATURALIDADE: Russas
ESTADO CIVIL: Solteiro COR: P SEXO: Masculino FONE: 96188479
ENDEREÇO: Pedra Branca CIDADE: Russas
PAI: Sebastião Raimundo Carlos de Lima
MÃE: Luizia Nair de Lima
DOCUMENTO: R6 N° 063706 ÓRGÃO: _____ D.E.: _____
RESPONSÁVEL PELO PACIENTE: Francisco Erani Carlos de Lima
DATA E HORA DE ADMISSÃO: 19/8/10 hs: 18:30 SAÍDA: 26/08/10 hs: 9:00

DIAGNÓSTICO PROVISÓRIO

Último de Acidente Motorístico Fratura
clavícula (E)

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO CID S-42-
Fratura da clavícula 62

TRATAMENTO: Ortopedia

PRINCIPAL: Ortopedia

SECUNDÁRIA: _____

MOTIVO DA ALTA

CURADO ()
MELHORADO (X)
INALTERADO ()
A PEDIDO ()
INTERNADO PARA DIAGNÓSTICO ()
ADMINISTRATIVA ()
INDISCIPLINA ()
EVASÃO ()
COMPLEMENTO AMBULATORIAL ()
TRANSFERIDO ()
ÓBITO ()

HISTÓRIA CLÍNICA - REGISTRA AS PALAVRAS DO DOENTE A TODOS OS ACHADOS DO EXAME A QUE FOI SUBMETIDO

Último de acidente motorístico apresentando os sintomas de fratura
e assimile hematoma na região da clavícula (E) e clavícula (E)
apresentando dificuldade de movimento da M.S. (E)

MÉDICO RESPONSÁVEL:

Dr. Jean Carlos Mello Figueiredo
CARDIOLOGISTA
CRM-CE 11.288

Dr. Jean Carlos Mello Figueiredo

CTFV- CENTRO DE TRATAMENTO DE FRATURA DO VALI

TRAVESSA: VICENTE VELOSO, 309 - CENTRO - FONE-3411.32.85

RUSSAS-CE - CEP:62.900.000 CNPJ : 10551991/0001-54

EVOLUÇÃO CLÍNICA

DATA	HORA	Notas sobre a evolução da moléstia: Complicações, Consultas, Exames Complementares – Condições ao ser dada alta.
19/08/10		Pl sistema de redução ortopédica apresentando lesões difusas + fratura da tíbia e fíbula (E.S.) + DOR e edema local Dr. Jean Carlos Mello Fitaroni CARDIOLOGISTA CRM-CE 11.288
20/8/10		Unidade alta Dr. Francisco Porpino Peres CPF: 046.640.607-00 CRM: 9855 Ortopedista - Reumatologista Traumatologista
21-08-2010		Paciente repousa em escoriação e colateral esquerda.
23-08-2010		Paciente com fratura de clavícula esquerda Dr. Edmar Cavalcanti da Silva Passos CREMEC 2682
23/08/10		Ortopedia Dr. Edmar Cavalcanti da Silva Passos CREMEC 2682
24/8/10		Ortopedia melhor a seer / usx Dr. Francisco Porpino Peres CPF: 046.640.607-00 CRM: 9855 Ortopedista - Reumatologista Traumatologista
25/8/10		Seer / usx Dr. Francisco Porpino Peres CPF: 046.640.607-00 CRM: 9855 Ortopedista - Reumatologista Traumatologista
26/8/10		Alte hospital Dr. Francisco Porpino Peres CPF: 046.640.607-00 CRM: 9855 Ortopedista - Reumatologista Traumatologista

CTFV - CENTRO DE TRATAMENTO DE
FRATURA DO VALE
 TRAVESSA VICENTE VELOSO, 309 - CENTRO.
 FONE: 3411-3285
 JUSSAS-CE - CEP: 62.900.000 CNPJ: 10551991/0001-54

PACIENTE: João Erane Carlos de Lima
 APTO: 11 LEITO:
 Nº. DO PRONTUÁRIO: 1.298
 CONVÊNIO: Devt CLÍNICA: cirúrgico

fls 22

1. Paciente com fratura
 2. Arterial na mão.
 3. Fratura com w. r. f. f. f.
 4. Fratura com w. r. f. f. f.
 5. Fratura com w. r. f. f. f.
 6. Fratura com w. r. f. f. f.

LÍQUIDOS

CÓDIGOS

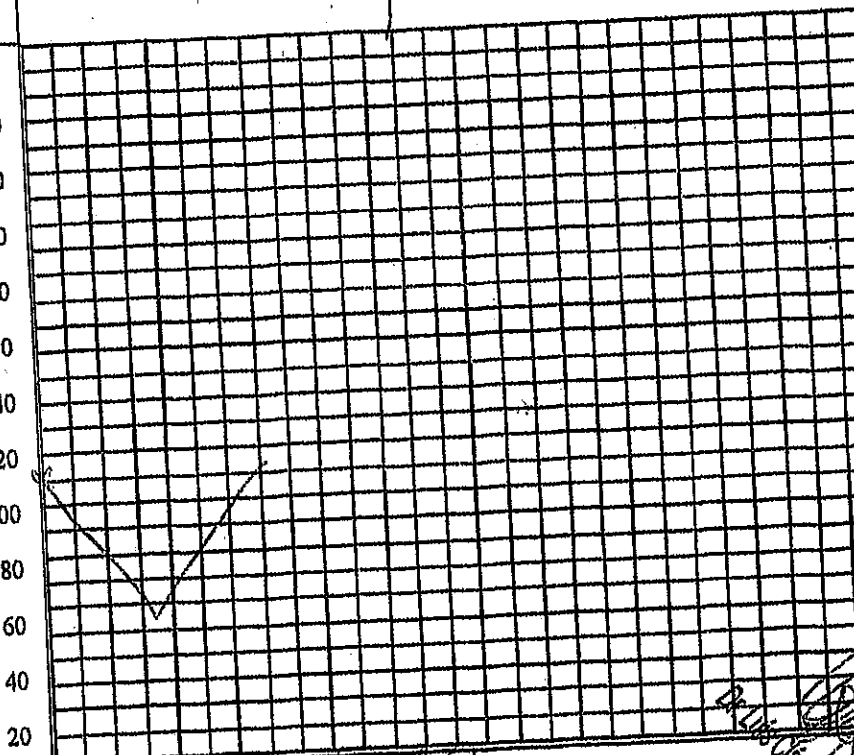
V. PP ARTERIAL
 A x ANESTESIA

PULSO

OPERAÇÃO

RESPIRAÇÃO

260
240
220
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20



S. 65/500
 EV-90

Horário
 12:30 - 13:00

DATA: 27.08

CIRURGIÃO
 2º AUXILIAR

1º AUXILIAR
 3º AUXILIAR

Dr. Francisco Antônio Pereira
 CPF: 046.640.007-00 CRM: 9655
 Ortopedista - Reumatologista - Traumatologista

DATA: 29.08.90

ANESTESIA: ARA-901A

Thiopental - 20ml EV-90

Dr. João Carlos de Lima
 Anestesiologista
 CREMEC 2083

 **Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT**

RIO DE JANEIRO, 08 DE JUNHO

DE 2012

PREZADO(A) SENHOR(A)

INFORMAMOS QUE ESTAMOS DISPONIBILIZANDO O PAGAMENTO DA
INDENIZACAO DO SEGURO DPVAT NO VALOR DE RS
*****1.687,50 CUJOS DADOS DISCRIMINAMOS A SEGUIR:

SINISTRO N. - 2012/234707-01
VITIMA - FRANCISCO ERONE CARLOS DE LIMA
FAVORECIDO /
BENEFICIARIO - FRANCISCO ERONE CARLOS DE LIMA
GARANTIA - INVALIDEZ
PROCURADOR -
SEGURADORA - MBM SEGURADORA S.A.

O VALOR ACIMA MENCIONADO ESTARA DISPONIVEL, A PARTIR DE
13/06/2012, NA CONTA CORRENTE (000000550214-4) AGENCIA
(00696-3) DO BANCO (237), CONFORME INFORMADO POR V.SA.
NO FORMULARIO AUTORIZACAO DE PAGAMENTO/CREDITO DE SINI-
STRO - SEGURO DPVAT.

EM CASO DE DUVIDAS LIGAR PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO
DPVAT, TEL. 0800.0221204.

ATENCIOSAMENTE,

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Erone Carlos de Lima, Agricultor
Salteiro portador(a) de Identidade nº 063706 brasileiro(a),
CPF nº 04363313355, capaz, nesta oportunidade, DECLARO, que resido no seguinte
endereço: Travessa Fab Santiago 311
Estado: Ceará CEP 62900-00 Cidade: Russas
e forneço os meus dados pessoais,
documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora
conveniada DPVAT-FENASEG, sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito
fornecida.

Fortaleza/CE, 10 de Julho de 2012.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Enone Carlos de Lima
Estado Civil: Solteiro Profissão: agente
CPF: 043.633.123-55 Identidade: 063706
Endereço: Travessa Tab. Santiago, 314 Centro

CEP: 62900-00 Município: Russas Estado: Ceará

DECLARO para os devidos fins que possuo **hipossuficiência financeira**, não tendo, pois, condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do meu próprio sustento e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus devidos fins e efeitos.

Fortaleza-CE, 10 de Julho de 2012.

*Francisco Enone Carlos de Lima
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
FRANCISCO ERONE CARLOS DE LIMA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR E 063706 MT CE
	CPF 013.633.133-55 DATA NASCIMENTO 03/08/1978
	RENASCIMENTO SERASTIAO RAIMUNDO CARLOS DE LIMA LUZIA NAIR DE LIMA
	TIPO VEICULO 24
RENASCIMENTO 03391175313	VALIDADEZ 15/12/2015 24/03/2016
SEM OBSERVAÇÃO;	
Assinatura: <i>Francisco Erone Carlos de Lima</i>	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL ROSSAS, CE	DATA EMISSAO 29/12/2008
98281885603 CE116808337	
DETRAN - CE (CEARA)	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

096059087

PROIBIDO PLASTIFICAR

096059087

3708913-7

Rua Padre Valdevino, 150 - CEP 60135-040 - Fortaleza - CE
CNPJ 07.047.351/0001-70 - C.O.F. 00.195.849-1
A Tarifa Social de Energia Elétrica autorizada pelo
Decreto 10.430, de 26 de abril de 2006

278642769

Rota 13 25000 75 208500 - 0 Data de Emissão 19/10/2012
Nome FRANCISCO ERONE CARLOS DE LIMA
End. Postal TR TAB SANTIAGO 00311
CENTRO - RUSSAS - 62900000
Medidor 23851501 Poste 0000 A70N
Classe COMERCIAL, SERV. OUTR. MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 013633133-55 CGF
Nome do Responsável

Período	Data da Apresentação	Período	Conjunto	Mês	Agos/2012	CM	18,47
Out/2012	19/10/2012	19/11/2012	RUSSAS I				
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto					
34,27	27,00%	9,25	DIC	5,55	11,10	22,21	0,00
			IRC	3,55	7,10	14,20	0,00
			DMIC	3,20			0,00

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consum. Incl.	Consum. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1688	1623	1,00	65	0,00	65	0,52726	34,27
19/10/12	18/09/12		31 DIAS		65		34,27

VALOR CONSUMO DO MES 34,27
JUROS DO MES 0,29
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 9,32

01/11/2012

43,88

Energia 14,65
Transmissão 0,79
Distribuição 6,67
Encargos Setoriais 1,55
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ... 10,61
TOTAL 34,27

73	65	68	89	79	81	92	113	106	57	52	38	42
Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out

Importância

DOAR TRANSFORMA. DOE ORGaos E AJUDE A TRANSFORMAR ESPERANCA EM VIDA.

Consta desta fatura R\$ 1,36 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 e 10.833/03)